



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.920, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Denomina Logradouro Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida Benício de Castro a via pública localizada no Loteamento Alta Ville, na cidade de Pedralva-MG, atualmente denominada Rua 03, tendo seu início no ponto onde finaliza a Rua José da Costa Paiva, de onde segue até encontrar com a estrada municipal, atualmente denominada “Estrada do Campestre”.

Art. 2º Faz parte integrante desta Lei o Anexo Único, que contém o mapa com a identificação da rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedralva, 03 de junho de 2022.

Josimar Silva de Freitas
Prefeito Municipal

Sidiney Assis dos Reis
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento